



EDITAL VRE - VIREX Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2022.2 e 2023.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VIREX) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, divulgam e estabelecem as condições de inscrições para participar do **Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança 2022.2 e 2023.1**, que selecionará **04 (quatro) alunos do curso de Graduação em Engenharia Civil**, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança (PORTUGAL) e obterem a dupla diplomação em Engenharia Civil, por este instituto.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2022.1 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2023;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIFOR, no fluxograma 21.10 ou 01.02, em 2022.1 durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação **até o término do semestre 2022.1**;
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- f) Estar apto a cursar e se inscrever integralmente nas disciplinas referentes ao 5º e 6º períodos letivos da grande curricular do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), com as disciplinas Expressão Gráfica, Resistência dos Materiais I, Mecânica dos Fluidos, Materiais de Construção Civil II já cursadas na Instituição de Origem e seus respectivos pré-requisitos.
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, **obrigatoriamente**, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matrícula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

Parágrafo único. A matrícula institucional ocorrerá pelo período máximo de 2 semestres sucessivos.

DS
JCFB

DS
MLCB

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 a 28 de março de 2022**, através do e-mail eng_civil@unifor.br, observadas as orientações contidas no ANEXO I deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital)
- b) Histórico Acadêmico atualizado- emitido no Unifor Online;
- c) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- d) Declaração de matrícula regular;
- e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, endereçadas à “Comissão de Seleção de Dupla Titulação”;
- f) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR; (Modelo disponível no Anexo III deste edital, **apenas indicativo**)
- g) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2023 ou declaração de solicitação;
- h) A Ficha de inscrição de que trata o item **a** deverá ser devidamente preenchida, assinada, e enviada no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no item **c**. A assinatura e preenchimento podem ser virtuais.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil e por um máximo de 5 (cinco) professores, para seleção dos candidatos.

3.1 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados, por e-mail, até 21h do dia 14/03.	14/03 a 28/03/2022
2. Entrevista, realizada em Português	29/03 e 30/03/2022

3.2 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no prazo estabelecido pelo item 3.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.

3.3 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **será realizada entre os dias 29 e 30 de março de 2022, em horário e local divulgados até o dia 28/03**, através de e-mail a ser

DS
JCFB

DS
MLCB

DS
H

DS
Rc J



enviado pela Coordenação de Curso da Engenharia Civil do CCT aos candidatos inscritos. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada pela **Coordenação de curso no dia 28/03/2022**. Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

3.4 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Maturidade e Capacidade de adaptação;
- c) Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
- d) Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc);

3.5 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.6 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **04 de abril de 2022** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação de Curso da Engenharia Civil do CCT, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.7 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

DS
WP

3.8 O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o dia **11 de Abril de 2022 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.9 O não comparecimento na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

DS
JCFB

DS
MLCB

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]



4.1.1 Os estudantes selecionados para participar do programa de dupla titulação ficam ciente da obrigação legal de **arcar com pagamento da anuidade do IPB**, apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido anualmente pelo IPB.

4.1.2 Cada estudante selecionado desde já ficam cientes que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, com a obrigação de ser aprovado na Instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS, sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira, bem como seguir o plano de estudos disponibilizado pela instituição parceira, devendo cumpri-lo em integridade.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, **bem como responsável por enviar relatório semestral** à Coordenação de Curso da Engenharia Civil do CCT, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.

4.4 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.


4.5 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas.

4.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.


Fortaleza, 07 de março de 2022.

DocuSigned by:

 8120047F53FF4A1
Maria Clara Cavalcante Bugarim

DocuSigned by:

 80D9E576D814E
Randal Martins Pompeu

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós Graduação **Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária**

DocuSigned by:

 86ED1D417C549F5
Italo Salomão

Coordenador do Curso de Engenharia Civil

DS
 WP

DS
 JCFB